



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 562/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 17 de junho do corrente ano, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 16 de junho – quinta-feira, **Corpus Christi**.

Artigo 2º - Não estão incluídos no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.